



PORTARIA Nº 032 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de **nomear** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos no cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo**, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Edital 005/23**.

Art. 2º - Para compor a referida Comissão, ficam nomeados os seguintes membros:

I – **ANA CAMILA SANTOS DE CAMPOS PINI** – matrícula funcional 915888, que será a Presidente;

II – **LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES** – matrícula funcional 916408, e,

III – **MARCELO BRANDÃO** – matrícula funcional 920244.

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 27 de janeiro de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

“FLAVIA PASCOAL”

Prefeita Municipal

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES

Secretário Municipal de Administração

“Em substituição”

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf